

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14 a 2010 7 2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2638

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 54.500,00, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	12.02	<i>Departamento de Planejamento Estratégico Econômico/Financeiro</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3.1.604 04.121.1401.1.828	<i>Plano Diretor Municipal</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	12.02	<i>Departamento de Planejamento Estratégico Econômico/Financeiro</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3.1.604 04.121.1401.1.828	<i>Plano Diretor Municipal</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</i> R\$ 54.500,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) dos recursos resultantes da operação de crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de julho de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal